



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA  
COMISSÃO DE MONITORIA**

**ERRATA DE EDITAL**

**Edital 001/2017.1  
Data: 10/03/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

A Direção Geral, Direção de Ensino, Divisão de Ensino Técnico, Coordenação do Curso de Eletrotécnica, Coordenação do Curso de Edificações, Coordenação de Formação Geral e Divisão de Assistência ao Estudante, fazem saber a comunidade discente que se encontram abertas inscrições para o processo de seleção de monitores bolsistas e voluntários para atuarem nos semestres letivos (2017.1 e 2017.2).

**1. DO OBJETIVO**

Este Edital tem por objetivo estabelecer as normas para a seleção de monitores bolsistas e voluntários que atuarão nos cursos das seguintes coordenações: Coordenação do Curso de Eletrotécnica, Coordenação do Curso de Edificações e Coordenação de Formação Geral.

**2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

- i. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência.
- ii. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor.
- iii. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.
- iv. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.
- v. Contribuir para a redução dos problemas de retenção e evasão escolar.
- vi. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados a práxis pedagógica, venha fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho.
- vii. Auxiliar o docente no atendimento aos discentes durante as aulas práticas.

### 3. DOS PRAZOS

As inscrições e a avaliação dos candidatos à monitoria obedecerão ao seguinte cronograma:

#### 3.1. Inscrição

Das 9h do dia 13 de março até às 16h do dia 17 de março de 2017.

#### 3.2. Avaliação dos Candidatos

A avaliação será classificatória e eliminatória, ocorrerá nas dependências do *Campus* Pesqueira, no período entre (20/03/2017 a 24/03/2017), com sala, data e horários predeterminados pelo (a) Professor (a) orientador (a). Os resultados serão entregues até o dia 28/03/17 à Comissão de Monitoria para que sejam encaminhados para publicação em edital próprio até o dia 31/03/2017.

### 4. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma declaração de participação das atividades de monitoria:

- a. Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- b. Ao professor orientador que cumprir todas as exigências do programa.

### 5. DAS VAGAS

CURSO / ÁREA	ORIENTADOR (A)	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ- REQUISITOS	QUANTIDADE	
				BOLSISTA*	VOLUNTÁRIO**
Formação Geral	Joana D'arc Ferreira de Macedo	Língua estrangeira moderna - Espanhol	Ter sido aprovado no nível I do respectivo componente curricular.	-	2
Formação Geral	Fabiana Júlia de Araújo Tenório	Língua Portuguesa IV	Ter sido aprovado na disciplina de Língua Portuguesa IV	1	-
Formação Geral	Carlos Eduardo Correia da Silva	Educação Física	- Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio integrado; - Não ter reprovação na	-	1

			disciplina educação física.		
Formação Geral	Josineide Braz de Miranda	Química 1	Tercursado e ter sido aprovado em química 1	-	1
Formação Geral	Josineide Braz de Miranda	Química 2	Tercursado e ter sido aprovado em química 1 e 2.	1	1
Formação Geral	Luciclaudio da Silva Barbosa	Biologia Geral	Está no mínimo no 3º período do curso e não ter sido reprovado em biologia.	1	2
Formação Geral	Janine Ferreira	Química IV	Ter sido aprovado na disciplina de Química IV	1	1
Formação Geral	Lindeberg Rocha Freitas	Química IV	Ter sido aprovado na disciplina de Química IV	-	2
Formação Geral	Lindeberg Rocha Freitas	Química V	Ter sido aprovado na disciplina de Química V	1	2
Edificações	Isnard Ferreira da Silva	Desenho técnico	Ter cursado a disciplina de Desenho Técnico	-	1
Edificações	Isnard Ferreira da Silva	Desenho Técnico Aplicado	Ter cursado a disciplina de Desenho de Arquitetura 1 e/ou Desenho Técnico Aplicado	1	1
Edificações	Professor Substituto	Desenho Arquitetônico	Ter cursado a disciplina de Desenho arquitetônico	1	1
Edificações	Ricardo José Araújo Miranda	Topografia 2	Ter cursado as disciplinas de Topografia 1 e Topografia 2	1	1
Edificações	José Denis Gomes Lima da Silva	Resistência dos Materiais 1	Ter cursado a disciplina de Resistência 1 ou Resistência dos Materiais	1	1
Edificações	Manuela Queiroz Oliveira	Materiais da Construção	Ter cursado a disciplina de Materiais de Construção2	1	1
Edificações	Manuela Queiroz Oliveira	Tecnologia da Construção 2	Ter cursado a disciplina de Tecnologia da Construção 2	-	1

Edificações	Rafael Roney	Tecnologia da Construção 1	Ter cursado a disciplina de Tecnologia da Construção 1	1	1
Edificações	Mário Ribeiro	Mecânica dos Solos	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Mecânica dos Solos 1	-	1
Eletrotécnica	Alexandre Farias	Fundamentos de Eletrotécnica I	Ter sido aprovado na disciplina Ter disponibilidade de horário nas segundas, das 7h as 9:30h e das 18:30h as 22h	1	-
Eletrotécnica	Bruno Albuquerque Dias	Fundamentos de Eletrotécnica III	Ter sido aprovado na disciplina	1	-
Eletrotécnica	<b>Professor Substituto</b>	Eletrônica Básica	Ter sido aprovado na disciplina	1	-
Eletrotécnica	Renato Franklin	Comandos Elétricos	Ter sido aprovado na disciplina	1	-
Eletrotécnica	Helber Elias	Controle e Acionamento de Máquinas	Ter sido aprovado na disciplina	1	-
Eletrotécnica	Fernando Edier	Desenho técnico CAD	Ter sido aprovado na disciplina	1	-

**\*Bolsista**

**\*\*Voluntário**

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para assumir uma das vagas estabelecidas neste edital, o discente deverá:

Disponer entre oito e doze horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria. Essa comprovação dar-se-á mediante assinatura de termo de compromisso, por ocasião do início das atividades de monitoria.

6.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFPE Campus Pesqueira.

6.2. Disponer entre oito e doze horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria em apenas um componente curricular. Essa comprovação dar-se-á mediante assinatura de termo de compromisso, por ocasião do início das atividades de monitoria.

6.3. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para cursos técnicos.

- 6.4. Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular cursado no IFPE, no qual está pleiteando a monitoria e não possuir nenhuma reprovação nele, o que deverá ser comprovado após a aprovação no Processo Seletivo, na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso por meio da apresentação do histórico escolar.
- 6.5. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.
- 6.6. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.
- 6.7. O orientador só poderá participar de um novo edital de monitoria caso não apresente pendências dos semestres anteriores.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **7.1. Da Inscrição**

- i. A inscrição referente aos componentes curriculares dos cursos das coordenações de edificações, eletrotécnica e formação geral ocorrerá na sala da Coordenação do Curso de Edificações (E17), na sala da Coordenação do Curso de Eletrotécnica (E5) e na sala da coordenação de formação geral (E12).
- ii. Os candidatos formalizarão sua inscrição no processo de seleção de monitores por meio da entrega da ficha de inscrição (anexo I do presente edital), devidamente preenchida e assinada, fornecida por uma das Coordenações de curso/área responsável pela componente curricular solicitada.
- iii. A Inscrição é relativa a apenas um candidato e deverá ser realizada pessoalmente.
- iv. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.
- v. O candidato receberá comprovante de inscrição devidamente validado por um servidor do IFPE.

### **7.2. Da Avaliação**

- i. A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da realização de provas elaboradas pelo docente orientador.
- ii. O docente orientador e as coordenações de cursos/áreas ficarão responsáveis pela aplicação das provas.
- iii. A avaliação dos candidatos será relativa aos conteúdos vivenciados nos componentes curriculares para as quais estão se candidatando.
- iv. Além de uma prova escrita, o docente orientador poderá utilizar outros recursos de avaliação, tais como: prova oral e/ou prática.
- v. Os critérios para correção das provas serão determinados pelos docentes orientadores e divulgados para os candidatos antes da aplicação das avaliações.
- vi. As provas serão corrigidas pelo docente responsável pelo componente curricular.

- vii. Será aprovado o (a) estudante com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e que mediante o Processo Seletivo específico, tenha demonstrado suficiente conhecimento dos conteúdos, capacidade para auxiliar os professores em aulas, pesquisas, outras atividades técnico-pedagógicas e afinidade com as funções a serem desenvolvidas.
- viii. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria, persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular.
- ix. Após a correção das provas, o (a) docente do componente curricular emitirá um parecer, com a listagem dos estudantes aprovados (nome completo, nota da prova e classificação) em ordem de classificação, que deverá ser encaminhada a presidente da comissão para homologação.
- x. Só caberá recurso dos resultados da seleção, por nulidade junto à Comissão de Monitoria, quando assinado pelo candidato e encaminhado à Direção de Ensino do *Campus Pesqueira* ou instância equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

### 7.3. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em Edital específico, a partir do dia 31/03/2017 por ordem de classificação de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com o quantitativo especificado no item 5 deste edital. Os alunos que obtiverem maior pontuação serão classificados como bolsista do programa seguidos pelos alunos classificados como voluntários.

Os alunos aprovados no edital e não classificados irão compor um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade da instituição.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do estudante-monitor:

- i. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações;
- ii. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- iii. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- iv. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- v. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o componente curricular em que estiver matriculado regularmente;

- vi. Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades constando a assinatura do monitor e orientador (a).

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

São atribuições do docente-orientador:

- i. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- ii. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- iii. Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- iv. Encaminhar a Divisão de Ensino Técnico o Termo de Compromisso assinado pelo estudante no prazo estabelecido;
- v. Encaminhar mensalmente a Divisão de Ensino Técnico a frequência do monitor até o quinto dia útil de cada mês;
- vi. Apresentar à Coordenação de Curso o Plano de Monitoria;
- vii. Apresentar à Coordenação de Curso e a Divisão de Ensino Técnico o horário e local da atividade do monitor;
- viii. Apresentar à Coordenação de Curso a prova que será aplicada no Processo Seletivo;
- ix. Encaminhar o pedido de monitoria do componente curricular a Comissão Interna, justificando sua necessidade;
- x. Elaborar um Relatório de Atividades Semestral (ANEXO II) em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas no último mês de cada semestre.

## 10. DAS ATIVIDADES VEDADAS

Ao monitor bolsista ou voluntário aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria do IFPE Campus Pesqueira, não compete:

- i. Acumular atividades de monitoria remunerada ou voluntária com qualquer outro programa acadêmico, remunerado ou não, quer do IFPE quer de outro órgão, nem com empregos públicos ou privados;
- ii. Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- iii. Avaliar os alunos da disciplina;
- iv. Auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
- v. Preencher o Diário de Classe;

- vi. Executar atividades administrativas;
- vii. Exercer a monitoria em mais de um componente curricular no mesmo período letivo.

## **11. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria do IFPE Campus Pesqueira, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

- i. Identificação de acúmulo da atividade de monitoria remunerada ou voluntária com qualquer outro programa acadêmico, remunerado ou não, quer do IFPE quer de outro órgão, nem com empregos públicos ou privados;
- ii. Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria;
- iii. Trancamento do curso;
- iv. Conclusão do Curso;
- v. Indisciplina;
- vi. Desistência;
- vii. Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao atendimento ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de uma dada disciplina, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário que obteve a maior nota no processo seletivo do presente edital em exercício vinculado àquele componente curricular ou ao Programa.

O orientador após a exclusão do monitor deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do desligamento do monitor, devendo o documento ser assinado pelo orientador e monitor.

## **12. SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS**

- i. Os bolsistas matriculados no ensino técnico (médio integrado ou subsequente) receberão a importância mensal de R\$ 300,00, pagas nos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2017, de acordo com as vagas do edital.
- ii. O pagamento da bolsa correspondente ao mês de dezembro estará condicionado à entrega do Relatório Final de Atividades de monitoria.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- i. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria e/ou pelo Departamento de Ensino.



- ii. Eventuais recursos deverão ser entregues nas coordenações dos cursos do IFPE Campus Pesqueira, obedecendo os prazos estabelecidos neste edital.

*Manuela Queiroz Oliveira*

---

**Prof.<sup>a</sup>. MANUELA QUEIROZ OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Monitoria

---

**PROF.<sup>a</sup>. VALQUÍRIA FARIAS BEZERRA BARBOSA**  
Diretora de Ensino

---

**PROF. VALDEMIR MARIANO**

Diretor Geral

## ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIAFICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: /2017.1

DADOS DO CANDIDATO

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F Matrícula Nº: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_ - \_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Local:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

Assinatura do (a) discente:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Ass. do (a) servidor (a) responsável: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS _____	
<b>PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>	
<b>DADOS GERAIS</b>	
CURSO:	TURMA:
COMPONENTE CURRICULAR:	
EDITAL:	DATA:
PLANO DE MONITORIA:	
OBJETIVO GERAL:	
DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:
TIPO DE MONITORIA:( <input type="checkbox"/> ) VOLUNTÁRIA ( <input type="checkbox"/> ) REMUNERADA	PERÍODO:
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:	
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR</b>	
1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:	

2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atendeu aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? ( ) Sim ( ) Não

Local, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Docente-Orientador:**

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

## TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO - 2017

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Nome _____			
RG _____	CPF _____	Semestre _____	Período _____
Endereço: _____		Cidade: _____	CEP: _____
E-mail: _____	Telefone fixo: _____		Telefone celular _____

**DADOS DA MONITORIA**

Monitoria Pretendida (Componente curricular) _____	Curso _____	Semestre ou Módulo _____	Período _____	Professor _____
responsável: _____				

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO			
2ª feira	das:	às:	
3ª feira	das:	às:	
4ª feira	das:	às:	
5ª feira	das:	às:	
6ª feira	das:	às:	
sábado	das:	às:	
<b>TOTAL DE HORAS</b>			

Pesqueira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) ESTUDANTE MONITOR(a)